

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 058/2024 -
DJ/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 058/2024
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara Nº 130, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado no Jardins Atenas, Goiânia/GO, conforme Atos constitutivos, Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 129487486 p.12). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 058/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [136011246](#)), que tem como objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do plano e conservação por 180 dias (90 dias para plano e 90 dias para conservação), de 12.500 (doze mil e quinhentas) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal: em Brasília, RA-PP; Sudoeste/Octogonal, RA-SODO; e Cruzeiro, RA-CRUZ, durante o período de maior pluviosidade, Lote 01. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [136011246](#). pg. 02), perfazendo um acréscimo de **R\$ 14.511,60 (quatorze mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)**, representando **5,17 % (cinco vírgula dezessete por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DC/DPJ (Doc. SEI/GDF [163540952](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 (***) **MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL**, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º Disponibilidade Orçamentária n.º 90/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [163904913](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 280.870,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta reais)** para **R\$ 295.381,60 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 22/02/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/02/2025, às 21:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/02/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163655194** código CRC= **C4EF6A04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF